



MUNICÍPIO DE VINHAIS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE AMBIENTE E MOBILIDADE –  
REFERÊNCIA F**

**ATA N.º 3**

Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Unidade de Ambiente e Mobilidade, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023, estando presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Vogais Efetivos: 1.º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal - Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Audiência dos interessados - Analisar os pedidos dos candidatos; -----

1.2. Agendar a data da realização das entrevistas. -----

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que o candidato António Carlos da Silva Vilaça solicitou acesso ao processo de todos os candidatos da referência em análise. O júri, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, e mandar os serviços de apoio dos Recursos Humanos para que seja facultado o acesso ao processo.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

2.1. O referido candidato, em requerimento datado de 07/03/2024, vem solicitar que: *“a valoração que me foi atribuída no parâmetro da Formação Profissional Geral (FPG) seja revista e atribuída a valoração de 20 valores.”*

O júri, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, com os seguintes fundamentos:

A ata n.º 1 dispõe o seguinte:

***“4.1.– Formação Profissional Geral (FPG)***

*Neste item, o Júri considerará as ações de formação com interesse específico, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo a prover e relacionadas com a respetiva área de atuação, desde que realizadas nos últimos 10 anos. São consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover, não se considerando colóquios, palestras ou ações similares. Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----”*

Significa, portanto, que a formação apresentada anterior ao ano de 2013, não poderá ser valorada, conforme ponto 4.1 da Ata n.º 1.

Acresce ainda o facto de apenas poderem ser valoradas *“ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover*”, conforme ponto 4.1 da Ata n.º 1.

O candidato não possui Formação Profissional Geral (FPG)- nos últimos 10 anos relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover – Unidade de Ambiente e Mobilidade (*“ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover*) cfr ata n.º 1.

2.2. O júri, deliberou por unanimidade, mandar os serviços de apoio dos Recursos Humanos para que notifiquem o candidato sobre a decisão do júri.



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, deliberou por unanimidade, agendar a entrevista pública presencial, para os seguintes candidatos admitidos (ordenados alfabeticamente):

Nome do candidato	Data	Hora
António Carlos da Silva Vilaça	06/05/2024	16:00
Pedro António Pereira dos Santos	06/05/2024	16:30
Rui Jorge Prior Afonso	06/05/2024	17:00

4. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri do Concurso

  
\_\_\_\_\_  
(Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa)

  
\_\_\_\_\_  
(Toni Nuno Azevedo)

  
\_\_\_\_\_  
(Andreia Martins Belchior Bento)